



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 173\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047\_23.
- EXTRATO Nº 174\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 040\_2024.
- DECRETO 3024-2024 - Outorga poderes para movimentar contas bancárias - Fundo Municipal do Idoso.
- ERRATA AO DECRETO Nº 3005 DE 11 DE ABRIL DE 2024, PÁG.14
- DECRETO Nº 3023, DE 19 DE ABRIL DE 2024.



Contrato



EXTRATO Nº 173/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2023 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº DL195/23-01 - Contratada:** DOURADO E SOBRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 38.114.215/0001-06. **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº DL195/23-01.** Prorroga-se os prazos previstos na cláusula quarta do contrato original, por 3 (três) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 01/03/2024, tendo como novo termo final o dia 01/06/2024. Para a nova vigência contratual será utilizado o saldo remanescente do contrato original. **Fundamento legal:** Art. 107 da lei 14.133/21. **Data de assinatura:** 01/03/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 19 de abril de 2024.

Diégo Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 174/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CELSO LOULA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL070/24-01 - Contratada: **ALTAIR COSTA DOURADO**, pessoa física inscrito no CPF/MF: \*\*\* \*\* \* \*\* \*. Valor global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento legal: Art. 74, V - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Data de Ratificação: 02/04/2024. Data de assinatura: 02/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 19 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



DECRETO Nº 3024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO TESOUREIRO, BEM COMO À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Tesoureiro, **Estevão Gomes Alves**, portador do RG nº 23.134.655-78 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 060.340.945-85, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, Sr. Diamerson Costa Cardoso Dourado, portador do RG nº 810160420 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 007.620.555-02, e/ou à Secretária de Assistência Social do Município de João Dourado, **Ediana Castro Dourado**, portadora do RG nº 958966940 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017081005-47, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de João Dourado, CNPJ nº 17.614.615/0001-00, mantida em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE – CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;  
XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;  
XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;  
XVII. EMITIR COMPROVANTES;  
XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;  
XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;  
XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;  
XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;  
XXII. SOLICITAR / BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;  
XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 19 de abril de 2024.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



**ERRATA AO DECRETO Nº 3005 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Na publicação da edição nº 01634, de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial do Município, na página 14, restou um mero erro na numeração de decreto, findando em duplicidade o decreto de número 3005, quando o correto para a nomeação de Francisco Pereira de Santana Neto, seria nº 3006, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar em sua íntegra com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

DECRETO Nº 3006, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;  
**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 71,4 (setenta e um virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 101** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



**PREFEITURA**



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Decreto



**DECRETO Nº 3023, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**EXONERA, EDCARLOS BENTO DA FONSECA SANTOS DO CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera, **EDCARLOS BENTO DA FONSECA SANTOS** do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024.

**Publique-se.**

João Dourado Bahia, em 19 de abril de 2024.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020